



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



Parecer nº 08/2008.

Reconhece o Centro de Educação Infantil Brincar e Aprender como Credenciado e Autorizado a Funcionar pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio.

Relatório:

Conforme determinação do Conselho Municipal de Educação de Esteio, com base no inciso IV, artigo 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais nº 4.452, de 17 de novembro de 2007, nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003 e na Resolução nº 002/04-CME, o Centro enviou a documentação expressa a seguir:

Credenciamento:

- Pedido do representante legal da mantenedora a Presidente do Conselho Municipal de Educação;
- Comprovante de direito de uso do imóvel;
- Identificação da mantenedora e do estabelecimento de ensino;
- Planilha descritora das condições físicas, materiais e humanas do estabelecimento;
- Cópia do Laudo expedido pela Vigilância Sanitária;
- Cópia do Laudo expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- Cópia do Alvara Municipal de Funcionamento;
- Cópia da planta baixa com identificação clara dos ambientes;
- Razão Social da Mantenedora;
- Registro de requerimento de empresário, registrado na Junta Comercial;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Certidão negativa de débito da mantenedora, atualizada pela Receita Federal;
- Certidão de regularidade com o INSS expedida pelo Ministério da Previdência Social;
- Certidão negativa de débito atualizada da mantenedora expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- Declaração de capacidade financeira pelo responsável.

Autorização de Funcionamento:

- Pedido de representante legal da mantenedora ao presidente do Conselho Municipal de Educação;
- Projeto Político-Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Projeto de formação e de atualização continuada do corpo docente e demais profissionais.

Análise da Matéria:

O pedido de Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Brincar e Aprender foi recebido e analisado pelo Conselho Municipal de Educação na data de 20 de agosto de 2008, fazendo parte do Processo nº 07 de 2008.

O referido Processo contém todas as peças solicitadas na Resolução nº 002/04 deste Conselho e apresenta condições de ser aprovado.



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



Conclusão:

O Conselho Municipal de Educação, através da Comissão de Educação Infantil manifesta-se favoravelmente ao Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Brincar e Aprender, pelo prazo de três (3) anos a contar desta data, com as seguintes providências.

Providências:

Encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, num prazo de 60 dias as cópias atualizadas das seguintes certidões:

- Laudo expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- Alvará Municipal de Funcionamento;
- Certidão negativa de débito da mantenedora atualizada pela Receita Federal;
- Certidão de regularidade com o INSS expedida pelo Ministério da Previdência Social;
- Certidão negativa de débito atualizada da mantenedora expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Comissão de Educação Infantil:

Márcia Regina da Silva
Lisabete Savadintzky
Josiane Costa Godoi
Roseane Sfoggia Sochacki (Relatora)

Aprovado por unanimidade em Sessão Plenária de 18 de dezembro de 2008.

Roseane Sfoggia Sochacki
Presidente do Conselho Municipal de Educação